



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.750, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 27 e Art. 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2235-7	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	Professor	C	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da data de publicação retroagindo seus efeitos a novembro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de outubro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

27/10/2022
03 Educação 3116